

PARECER N° 0222/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 0538/2008.

De autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, a presente proposição pretende alterar a denominação da UBS/AMA Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS/AMA Prof. Dr. Adhemar Monteiro Pacheco.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou requerimento de informações aos órgãos competentes do Poder Executivo que, em resposta, informaram que não há óbices legais à denominação proposta. Deste modo a Comissão exarou parecer de legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de agregar o nome proposto ao nome tradicional da UBS/AMA Vila Carrão, visando preservar as referências geográficas daquele estabelecimento de saúde (fls. 16/17).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, pelos motivos expostos a seguir:

O Prof. Dr. Adhemar Monteiro Pacheco foi médico e alcançou renomado reconhecimento e respeito na área da saúde. De excepcional biografia, inclusive com atuação parlamentar e notórias ações meritórias no âmbito médico-hospitalar, tendo recebido diversos títulos honoríficos.

Além disso, a proposição em questão atende ao disposto no artigo 7º da Lei 14.454/2007, especialmente ao disposto no parágrafo único desse mesmo artigo que estabelece que as atividades desenvolvidas pelo homenageado em vida devem coincidir com o ramo da atividade do equipamento que se pretende denominar.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/05/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Cláudio Fonseca - PPS - Relator

Alfredinho – PT

Claudinho – PSDB

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM